Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 31, DE 21 DE MAIO DE 2025

Altera composição do Grupo dos Advogados e Procuradores do Sistema CFQ/CRQs.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA — CFQ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956 e tendo em vista o previsto no §1º do art. 3º da Port CFQ nº 44, de 11 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo dos Advogados e Procuradores do Sistema CFQ/CRQs para os membros abaixo:

I - Dr. Rodrigo Amorim - CRQ I

II - Dra. Cátia Stellio Sashida - CRQ-IV

III - Dr. Alan Henrique Trindade Batista - CRQ VI

IV - Dra. Johana Manuela Portela Pereira - CRQ VII

V - Dr. Marcelo Nakashima - CRQ IX

VI - Dr. Henrique Martins Farias - CRQ XXI

VII - Dr. Leandro Coelho - CFQ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 21 de maio de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br